



**PORTARIA TRT EJUD N. 0144/2017**

João Pessoa, 12 de setembro de 2017.

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.12926/2017,

**RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **GUSTAVO FERNANDES CARVALHO**, matrícula 300333150, técnico judiciário, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em razão de sua participação no "Congresso de Inovação no Poder Judiciário – CONIP 2017", a ser realizado nos dias 27 e 28 de setembro de 2017, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo TRT n. 000.10178/2017.

O seu deslocamento acontecerá no dia 26.09.2017 com retorno no dia 29.09.2017, em virtude dos horários de início e término do evento.

**II - Autorizar** o adicional de deslocamento, nos termos do Art. 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Diretor da EJUD13